



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Fórum Estadual - Centro -
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0004290-03.2023.8.16.0173
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$ 9.069,98
Exequente(s): • CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GREEN VILLE
Executado(s): • BARBARA ROLIM WESTPHAL (CPF/CNPJ: 064.607.919-02)
• Av. Rio Grande do Sul, 2477, Apto. 202, B. 4, Green Ville, Jardim
América, Umuarama/PR, CEP: 87.502-400, Telefone(s): (44) 9107-1184

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc ...

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos acima descritos, indo o presente devidamente assinado, proceda-se a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

Apartamento 202, situado no 2º pavimento, do bloco 04, do Condomínio Edifício Residencial Green Ville, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 2477, Umuarama/PR, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 29.640, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.

Após, proceda a **INTIMAÇÃO** da parte executada/ocupante, acerca da avaliação realizada no bem penhorado, conforme cópia anexa, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se requerendo o que de direito, para posterior designação de data para leilão do referido bem.

Umuarama, 06 de dezembro de 2024

(Assinado Digitalmente)
Antonio de Oliveira Menezes
Escrivão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4X CE88J DS6AM 47V2B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUC JHZSC T2VYJ B4DBU



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO


Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e vinte e quatro, à Avenida Rio Grande do Sul, 2477, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 4290-03.2023, de Cumprimento de Sentença, em que figura como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GREEN VILLE, e como executada BARBARA ROLIM WESTPHAL, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Imóvel: - Apartamento nº 202, situado no 2º pavimento do Bloco 04, do Edifício Residencial Green Ville, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2477, desta cidade de Umuarama/PR, com área total de 63,0407 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 29.640, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.

O imóvel é servido por toda infraestrutura (água, luz, pavimentação asfáltica, internet e rede de esgoto).

Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o bem em R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Fonte de pesquisa: Aldemir Imóveis; Débora Schiavon Corretora de Imóveis; Araújo Imobiliária e Corretora; Garcia Imóveis; Imobiliária Caetano & Otávio; e site www.imobiliarioparana.com.br.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça

